



Processo nº: 033/2013; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 019/2013/AGEVAP; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Paralela 1 Consultoria em Engenharia Ltda., CNPJ: 02.799.269/0001-05; Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 019/2013/AGEVAP; Fundamento Legal: Cláusula 10.4, alínea "b" do Contrato nº 002/2013/2002, Resolução ANA nº 552 de 08 de Agosto de 2011; Data de assinatura: 20/02/2014.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº: 042-Guandu/2011; Espécie: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 13/2012/AGEVAP; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Tecnogeo Informática Ltda. - EPP, CNPJ: 04.824.055/0001-77; Objeto: Prorrogação do prazo de

vigência do contrato até 11/04/2014; Fundamento Legal: Resolução INEA nº 013 de 05 de Julho de 2010; Data de assinatura: 10/02/2014

Processo nº: 074-Guandu/2012; Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03/2013/AGEVAP; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda., CNPJ: 04.915.134/0001-93; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/10/2014; Fundamento Legal: Resolução INEA nº 013 de 05 de Julho de 2010; Data de assinatura: 13/02/2014.

Processo nº: 176/2013; Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 27/AGEVAP/2013; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP,

CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Sergio Fernandez e Associados Ltda Me, CNPJ: 05.220.362/0001-01; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08/03/2014; Fundamento Legal: Resolução INEA nº 013 de 05 de Julho de 2010; Data de assinatura: 19/02/2014.

Processo nº: 031/2011; Espécie: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 25/2011/AGEVAP; Contratante: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Contratada: Cohidro Consultoria, Estudos e Projetos Ltda., CNPJ: 40.175.044/0001-77; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16/06/2014; Fundamento Legal: Resolução ANA nº 552 de 08 de Agosto de 2011; Data de assinatura: 14/02/2014.

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

1 - Executor : Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul CNPJ: 05.422.000/0001-01	2 - Contratos Números: 014/ANA/2004 - AGEVAP - ANA INEA 01/2010 - AGEVAP - CBHs INEA 03/2010 - AGEVAP - Guandu
3 - Receita Disponível em 201 2 Banco conta Movimento ANA 1.183,73 Conta Poupança 77.675.627,70 Subtotal (a): 77 . 676 . 811,43  Banco conta movimento INEA - CBHs 1.838,14 Conta Poupança INEA CBHs 8.172.352,07 Subtotal (b): 8 . 174 . 190,21  Banco conta movimento INEA - Guandu 997,44 Conta Poupança INEA Guandu 5.400.375,49 Subtotal (c): 5 . 401 . 372,93  Conta Poupança Outras Fontes 70.646,65 Conta Poupança BDMG 65.458,59 Subtotal (d): 136 . 105,24  Total (a+b+c+d): 91 . 388 . 479,81 Recebimentos em 201 3 Contrato de Gestão ANA Recursos da Cobrança 12.452.626,24 Devoluções de Contrato 80.486,56 Contrato de Gestão INEA CBHs Recursos Recebidos 10.086.574,10 Contrato de Gestão INEA Guandu Recursos Recebidos 6.438.831,50 Outras Fontes Recursos Recebidos 80.000,00 Subtotal (e): 29 . 138 . 518,40 Rendimentos Financeiros em 201 3 Contrato de Gestão ANA 4.852.471,00 Contrato de Gestão INEA CBHs 536.562,36 Contrato de Gestão INEA Guandu 410.614,36 Contrato BDMG 1.725,75 Outras Fontes 2.143,05 Subtotal (f): 5 . 803 . 516,52 6 - Total (a+b+c+d+e+f): 126 . 330 . 514,73	4 - Despesa Despesas em 201 3 Contrato de Gestão ANA 22.031.923,19 Contrato Gestão INEA CBHs 4.039.101,23 Contrato Gestão INEA Guandu 1.945.720,72 Contrato BDMG 60.881,32 Outras Fontes 135.885,59 Subtotal (g): 28 . 213 . 512,05  Imobilização Contrato de Gestão ANA 26.607,00 Contrato de Gestão INEA CBHs 7.685,62 Contrato Gestão INEA Guandu 6.328,85 Subtotal (h): 40 . 621,47  Total: 28 . 254 . 133,52  5 - Saldo: Contrato de Gestão ANA 73.003.865,04 Contrato Gestão INEA CBHs 14.750.539,82 Contrato Gestão INEA Guandu 10.298.769,22 Contrato BDMG 6.303,02 Outras Fontes 16.904,11 Subtotal (i) = (Total 6 - g-h): 98 . 076 . 381,21 7 - Total (g+h+i): 126 . 330 . 514,73
8 - Executor: ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES Diretor-Executivo	9 - Responsável pela Execução: GIOVANA CANDIDO CHAGAS Diretora Administrativo Financeira Interina

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014**

OBJETO: Aquisição de 01(uma) PROCESSADORA DE FILME RADIOLÓGICOS, para Unidade de Saúde conveniada ao SUS, Convênio MS nº 757838/2011. Processo nº 25000.184499/2011-91. Recebimento das Propostas: até às 9:00 horas do dia 21/03/2014. Abertura das Propostas: dia 21/03/2014 às 9:00 horas. Início da Disputa de Preços: dia 21/03/2014 às 9:30 horas. O certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, observando-se sempre o horário de Brasília-DF. Aquisição de Editais: gratuitamente pela INTERNET no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações e consultas: Fone: (81) 3423-4339. Fax: (81) 3221-0189, ou na Rua do Riachuelo, nº 772 - Boa Vista, Recife/PE de 2ª a 6ª feira de 9:00 às 12:00 horas.

Surubim-PE, 7 de março de 2014.  
MARIA DE FÁTIMA XAVIER LIMA  
Pregoeira

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS**

**RESULTADO DA COLETA DE PREÇOS Nº 25/2012**

A Associação das Pioneiras Sociais torna público o resultado da Coleta de Preços nº 025/2012, publicada no D.O.U. do dia 04 de setembro de 2012, nº. 172, seção 3, pag 176.

ITENS	EMPRESA
27 - Adquirido	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
01 ao 26	CANCELADOS

ÂNGELO GARCEZ DA LUZ  
MÁRIO ANTONIO DE S. MARTINS  
Responsáveis pela Área

**BANCO BVA S/A  
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
CNPJ/MF N.º 032.254.138/0001-03**

**EDITAL DE LEILÃO**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA "PRESENCIAL E ONLINE" Valder Viana de Carvalho, Liquidante do BANCO BVA S/A. - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ/MF N.º 032.254.138/0001-03, devidamente Autorizado pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL (Lei 6.024/74), torna público para conhecimento dos interessados que venderá através de LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL, e do Leiloeiro Oficial Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, inscrito na JUCESP nº 870, na modalidade leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", respeitado o valor mínimo para venda dos BENS que tiveram sua propriedade consolidada pelo Cartório de Registro de Imóveis de Candeias/BA em favor do BANCO BVA S/A. - Em Liquidação Extrajudicial, em razão do inadimplemento da (i) Cédula de Crédito Bancário nº 8881/10, datada de 14.10.2010 e (ii) Cédula de Crédito Bancário nº 12692/11, datada de 5.9.2011, ambas emitidas por CRISTALARIA NACIONAL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.190.212/0001-90, com sede em Mogi das Cruzes/SP. O Leilão Público será realizado de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 11/04/2014, às 11:00 horas, à Av. Indianópolis nº 2826, Planalto Paulista, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a: R\$ 9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil reais), para venda dos imóveis abaixo descritos com a propriedade consolidada em nome do Banco BVA S.A. - Em liquidação extrajudicial: 1 - Uma área de terra desmembrada da Fazenda Pitanga, localizada no Município de Candeias/BA, denominada Pixumba, medindo 27.116 tarefas, estando a área total devidamente inscrita no INCRA sob o nº 320.021.000752-0 e no ITR sob o nº 724.9816-1. Imóvel objeto da Matrícula nº 4.234 do 1º Ofício de Candeias/BA e de propriedade de MOACIR DA COSTA ALMEIDA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 872.618 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.551.435-87, casado sob o regime da comunhão de bens com EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA ALMEIDA, bra-

sileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 02858652 26 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o número 334.006.105-00, residentes e domiciliados em Lauro de Freitas/BA, 2 - Uma área de terra desmembrada da maior porção da Fazenda São Marcos, com 100.000,00m² (cem mil metros quadrados), ou seja 10 (dez) hectares, perímetro 1.505,98, no Município de Candeias/BA, imóvel objeto da Matrícula nº 4.515 do 1º Ofício de Candeias/BA e de propriedade de SBT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.913.154/0001-96, com sede em Candeias/BA. Obs: Ocupados. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Havendo débitos em aberto estes serão de responsabilidade do banco até a data do Leilão (exceto INSS). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25/04/2014 no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a: R\$ 11.614.464,83 (onze milhões, seiscentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Os imóveis relacionados neste edital não poderão ser arrematados separadamente devido à operação de crédito realizada pelo Banco BVA S.A. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretroativa, a promover regularizações de qualquer natureza. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. O Comprador deverá se cientificar prévia e inequivocadamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal). O Vendedor não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, mais 5% de comissão ao Leiloeiro Oficial, em cheques separados. Caso haja arrematação as escrituras de venda e compra serão firmadas em até 60 dias da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981